



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 233/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

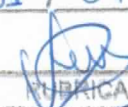
Art. 1º. Aposentar **MARIA GORETI ZANETTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "18", matrícula n.º. 238525, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

Vitória, 25 de julho de 2019.


Herickson Rubim Rangel
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n.º 434/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 31 / 07 / 19
 RUBRICA